



PORTARIAS

PORTARIA 187/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 07 de março de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP-05
Pedro Henrique Ramos de Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de março de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 188/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de março de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Larissa Fernanda Candido Dias de Sousa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de março de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 194/2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA

Considerando a necessidade de constar do ato de provimento todos os elementos necessários à identificação do cargo, segundo dispõe o art. 4º, I, da L. C. Nº 346/04,

Considerando o afastamento do vereador titular e a posse de seu suplente, na forma do art. 51, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia,

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo identificados, do Gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charles Charlão), a partir de 02 de março de 2023, no Gabinete do Vereador Rildo de Oliveira Silva (Sargento Rildo):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP -01
Daniel Costa Penido Bertho.
Tatiana do Prado Silva Andrade.
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Marlos Ferreira da Silva.
Thais Mendes Pereira.
Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Getulio Rogerio Fernandes de Andrade.
Maria Lina de Jesus Gomes.**

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

**Daniela Nunes Pereira.
Leandro da Silva Santos.
Mara Rúbia Moreira.**

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Lorryne Simões Alves.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

João Paulo Meneses Massuco.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Jean Reinaldo Santos.

Karla Júnia Carneiro da Costa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de março de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

LEGISLAÇÕES

RETIFICAÇÃO

NA LEI COMPLEMENTAR Nº 750, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, PUBLICADA NO JORNAL O LEGISLATIVO Nº 3383, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Onde se lê:

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 346/04 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO -
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Assessor do Coordenador do Controle Interno	CM-03	01	R\$ 5.356,59
---	-------	----	--------------

Leia-se:

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 346/04 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO -
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Assessor do Coordenador do Controle Interno	CM-04	01	R\$ 5.356,59
---	-------	----	--------------

*Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

ATAS

RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE MARÇO DE 2023 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e três, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Altera a Lei nº 7170/1998, que Estabelece obrigatoriedade do cardápio em braile e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTI-

ÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 121/21 que Veda a nomeação pela administração pública direta e indireta de Uberlândia de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho e Gilberto Rezende, com substitutivo às fls. 29. **PARA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Projeto de Lei Complementar nº 060/22 que Altera os anexos da Lei Complementar nº 346, de 13 de fevereiro de 2004, que Estabelece o quadro de cargos e funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Uberlândia, dispõe sobre o plano de cargos e carreiras, revoga a Resolução nº 060, de 18 de outubro de 1994 e demais alterações posteriores e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. **TRIBUNA:** Utilizou a tribuna o Sr. Elson Torres, Presidente da APA - Associação de Proteção Animal, para solicitar o apoio da população e desta Casa quanto ao custeio das despesas da associação. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 3ª Reunião do 2º Período da 3ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 69127, 70661, 70664, 70667, 70670, 70673, 70684, 70686 a 70697, 70699 a 70711, 70713, 70715 a 70719, 70721 a 70770, 70772 a 70812, 70814 a 70838, 70840 a 70843, 70845 a 70847, 70849 a 70851, 70853, 70855/23. Foi aprovado o pedido de informação nº 1226/23. **PROJETOS EM DISCUSSÃO: PARECER CONTRÁRIO:** Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 960/22 que Dispõe sobre a proibição de instalação e adequação de banheiros e vestiários, em estabelecimentos públicos e privados, para uso comum por pessoas de sexos diferentes em locais de acesso do público em geral, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Sérgio do Bom Preço e Anderson Lima, por 12 votos

favoráveis, 09 votos contrários, 01 abstenção e 04 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 578/21 que Acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei nº 8.412 de 16 de setembro de 2003, que “Estabelece normas a serem observadas pelo poder executivo no tocante a divulgação publicitária de suas respectivas ações”, de autoria dos Vereadores Anderson Lima, Fabão, Liza Prado e Amanda Gondim, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1019/23 que Altera a Lei nº 5.626, de 31 de agosto de 1992, que “Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica. **PEDIDO DE VISTA:** Foi concedida vista ao Vereador Raphael Leles por 48 horas ao Projeto de Lei nº 978/22 que Altera dispositivo na Lei nº 7170, de 25 de setembro de 1998, que “Estabelece obrigatoriedade do cardápio em braille e dá outras providências”, de autoria do Vereador Fabão. O Vereador Sérgio do Bom Preço participou de parte da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 2º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 06 de março de 2023, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3389, TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br